



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 4 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Errata do Decreto Nº 275 de 30 de Setembro de 2021

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



### **ERRATA DO DECRETO Nº 275 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 275 de 30 de setembro de 2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação da palavra nomeação que trata da exoneração a pedido o Sr. DEIVISON FONSECA FIUZA do cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – SÍMBOLO CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LEIA-SE:

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em 04 de outubro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal